



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

# **INDICAÇÃO**

**Indica ao Executivo, através da Secretaria competente, a instalação de um ponto de ônibus coberto na Avenida Flácides Ferreira – altura do nº 669 - Gaivota, para atendimento aos estudantes das escolas próximas e também aos usuários do transporte público**

**Senhor Presidente:**

Indica ao Executivo, através da Secretaria competente, a instalação de um ponto de ônibus coberto na Avenida Flácides Ferreira – altura do nº 669 - Gaivota, para atendimento aos estudantes das escolas próximas e também aos usuários do transporte público

**Justificativa:**

Os usuários de transporte coletivo constante na referida avenida solicitaram a este vereador quanto à possibilidade de instalação de um ponto de ônibus no local. Há muitos comércios no local, o que faz com que o ponto seja extremamente utilizado, com enorme fluxo de pessoas, incluindo os alunos de escolas próximas. Desta forma, se torna demasiadamente necessária sua instalação, para dar mais segurança e proteção quanto ao clima, para os que desse ponto se utilizam diariamente.

**Sala “D. Idílio José Soares”, em 8 de abril de 2024.**

**PROFESSOR FERNANDO**

**VEREADOR**